



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 004/2022 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.819 de 27 de fevereiro de 2021 que altera o Decreto nº 9.9.751 de 30 de novembro de 2020;

Considerando o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos e internações;

Considerando que há casos de reinfecção documentados relacionados a variantes do SARS-CoV-2;

Considerando que há um relaxamento social nas medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos;

Considerando o aumento de casos de Covid-19 entre os servidores que atuam dentro sistema socioeducativo, a atual onda de contaminação e o risco de disseminação do vírus entre os socioeducandos;

Considerando a Nota Técnica nº 3/2021 emitida pelo Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no Âmbito Sistema Socioeducativo, Sistema Socioeducativo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as visitas familiares e de voluntários, bem como atividades religiosas no Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia, pelo período de 15 dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, a depender de avaliação do Comitê de Enfrentamento ao Covid 19.

Art. 2º - Durante a suspensão das visitas familiares a unidade socioeducativa deverá aumentar o tempo das ligações telefônicas e

vídeo chamadas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE E PubLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 14/01/2022, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026691354** e o código CRC **A5B47D36**.

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Blocos A, B, C, e D - Centro,  
Goiânia/GO. CEP: 74003-010

Telefones: (062) 3201-9100 / 3201-1944



Referência: Processo nº 202210319000208



SEI 000026691354